



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 11 de Agosto de 2005 - Nº 2483 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.907

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 117, seus §§ 1º e 3º, da Lei nº 4797, de 14 de julho de 1999, e

Considerando a alteração na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e, ainda, a mudança de nomenclaturas, estabelecida pelo Decreto nº 15.391, de 01 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Horlandezan Belirdes Nippes Bragança
Suplente: Marinete Bianchi Canzian Baptista

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Titular: Nilton José de Andrade
Suplente: José Augusto Rodrigues de Paiva

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Luiz Mota de Souza
Suplente: Mírian Cristina Gasparini

IV. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Orlando Novaes Filho
Suplente: Fábio Ramos Magalhães

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Lauro Lemos Neto
Suplente: Flávio Coelho de Matos

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: Marlon Antônio Machado
Suplente: Jansler Bonicenha Aride

VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Marta Saviatto
Suplente: Cristina de Oliveira

VIII. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Luiz Felipe David Marin
Suplente: Willian Stauffer Telles

IX. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Marcos Salles Coelho
Suplente: Glauber da Silva Coelho

X. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titular: Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff
Suplente: Juliana Maria Ayub Almeida

XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Carlos Alberto de Paula
Suplente: José Renato da Silva

XII. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

Titular: João Kleber de Massena
Suplente: Thiago Martins Costa

XIII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRROS DA CIDADE

Titular: Paulo José Torgneri Peterle
Suplente: Sebastião Gomes

XIV. CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Antônio Carlos Brandão de Alencar
Suplente: Mônica Maria Perim de Almeida

XV. ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Dalva Vieira de Souza Ringuier
Suplente: Gislane Bittencourt

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDITADO pela: DATACI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

XVI. TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO

Titular: Marcos Amadeu

Suplente: Gebram Emílio

Art. 2º - Este Decreto entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2005.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Execução de obras de tapa buracos, limpeza de obras de artes correntes e sinalização da Rodovia de Itaóca, neste Município.

VALOR: R\$133.413,45 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 15.451.0010.1.086 - Despesa 4.4.90.51.03 - Unidade 20.02.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/08/2005.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado - Titular da SEMO e Paulo C. Varanda Abreu - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12603/2005 - Carta Convite nº 054/2005.

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2005.

CONTRATADA: ELICON CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção de Galeria Pré-Moldada, na Rua Deoclides R. da Rocha, Bairro Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$14.545,89 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.03 - 15.451.0010.1.087 - Unidade 20.02.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado - Secretário Municipal de Obras, e Ademar Cirilo Altoé Junior - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17472/2005 - Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inc. I, da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 074/2005.

CONTRATADA: METALÚRGICA E CONSTRUTORA ARCO ÍRIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da "Casa da Sopa", localizada no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, s/nº, Bairro Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.04 - 15.451.0010.1.089 - Unidade - 20.02

VALOR: R\$9.571,33 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado - Secretário Municipal de Obras, e Clézio Alves de Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 15992/2005 - Dispensa Licitação de acordo com o Art. 24, Inc. I, da Lei nº 8.666/93.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, a **Srª Geni Santiago Louzada**, para o Cargo de Assessor Parlamentar do Vereador José Carlos Amaral, a partir de 02/07/2005.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 145/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder à Assessora de Gabinete do Vereador Alexandre Valdo Maitan, **Sra. Marcela Arruda Contarine**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 31/05/05 a 27/09/05, conforme Art. 101, da Lei 4009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim).

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 146/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, às servidoras constantes abaixo, conforme atestados médicos apresentados:

Mariana Cunha Monteiro, Advogada, 05 (cinco) dias, com início em 05/07/2005 e término em 09/07/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3428/2005.

Rosemere Duarte Biazatti, Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 02 (dois) dias, com início em 21/07/2005 e término em 22/07/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3349/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 147/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de luto em virtude de falecimento da mãe, nos termos do Art. 56, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor constante abaixo, conforme atestado de óbito apresentado:

ROGÉRIO CORRÊA, Assistente Legislativo, 08 (oito) dias, com início em 28/06/2005 e término em 05/07/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3424/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 148/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Maurício Salles Magalhães** do Cargo de Assessor de Nível Superior da Vereadora Regina Traváglia, a partir de 31/07/2005.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 1965

(Lei nº 1124/67 Art. 192º)

Infrator. Empresa Hidromineral Super ITA LTDA

Endereço. Av. Beira Rio

Bairro: Guandú

CNPJ. 01.193.919/0001-01

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 1966

(Lei nº 11230/98 c/c Decreto 15824/05 Art.1º)

Infrator. Empresa Hidromineral Super ITA LTDA

Endereço. Av. Beira Rio

Bairro. Guandú

CNPJ. 01.193.919/0001-01

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 2008

(Lei nº 1124/67 Art. 195º)

Infrator. Maria Aparecida da Cunha de Souza

Endereço. Av. Cristiano Dias Lopes

Bairro. Gilberto Machado

CNPJ. 04.194.330/0001-16

MARLON ANTONIO MACHADO

Secretario Municipal de Serviços Urbanos

JORGE LUIZ GAVA

Diretor do Deptº de Fiscalização de Posturas e Transportes Públicos

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver